



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00006 na modalidade **Dispensa** nº 000003 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário, através do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
481	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2092.33933900	R\$ 37.376,92

Marmelópolis - MG, 15 de janeiro de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro